



Termo de Autorização de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 149/2026

Dispensa de Licitação nº 034/2026

O Prefeito Municipal de Nova Itarana, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 combinado com o inciso XI do artigo 75, ambos da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE:**

Ratificar e AUTORIZAR a contratação direta por dispensa de licitação, **adjudicando** o objeto ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jiquiriçá – CONVALE,

OBJETO ADJUDICADO: Locação de motoniveladora XCMG, modelo GBR1803BR, ano 2020 junto ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jiquiriçá – CONVALE, com a finalidade de atender às demandas de infraestrutura do Município de Nova Itarana – BA.

Valor Estimado: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Amparo Legal: Artigo 75, XI, da lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.03.001 – Secretaria de Infraestrutura

Atividade: 2.010 – Administração da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500.

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Comunique-se a adjudicatária para assinatura do contrato nos termos legais.



Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Nova Itarana, BA, 15 de outubro de 2026

ELMO RICARDO GALVÃO DE SOUZA SILVA
Prefeito Municipal